



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

PROCESSO: 2451/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019 /2021

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

Prazo de entrega: O prazo de entrega do objeto será conforme item 6.7 alínea “a e b” do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2021-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2451/2019-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços pelo prazo de doze (12) meses **aquisição de equipamentos de informática (notebooks, computadores all-in-one touch screen, switches, no breaks, media gateway, telefones voip dentre outros) que serão utilizados pela ALEMA**–, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ESFERA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ: 05.328.910/0001-11	FONE: (61) 3032-5599
ENDEREÇO: Rua 5, Chácara 116, Lote 1 – E Loja 03, Edifício Vogue. Bairro Setor Habitacional Vicente Pires. Brasília - DF	
CEP: 72006-180	
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Moreira Soares da Silva	
CPF Nº 126.296.988-31	
RG Nº 167.234.924 SSP/SP	
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil.	
Agência: 0452-9/ Conta corrente: 118685-x	
E-mail: licita@cromatecnologia.com.br / licitacao@cromatecnologia.com.br	

ITEM	OBJETO	QNT.	UND.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
19	19 – PLOTTER 1. Especificações: - Memória, padrão: 1 GB - Qualidade de impressão (melhor): Cor: Até 2400 x 1200 dpi otimizados - Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico	01	UND	9.000,00	9.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

<p>- Número de cartuchos de impressão: 4 (ciano, magenta, amarelo, preto fosco)</p> <p>- Tipos de tinta: À base de corante (C, M, Y) / à base de pigmentos (mK)</p> <p>- Área não imprimível (papel cortado): 5 x 5 x 5 x 5 mm</p> <p>- Largura de linha mínima garantida: 0,07 mm (ISO/IEC 13660:2001(E))</p> <p>- Precisão de linha: ±0.1%</p> <p>- Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D (Com mídia fotográfica brilhante de secagem instantânea)</p> <p>- Dimensões mínimas (L x P x A): 1403 x 583 x 1155 mm</p> <p>2. Velocidade:</p> <p>- Tempo de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 25 s/página</p> <p>- Velocidade de impressão de desenhos lineares (economode, A1 papel comum): 82 impressões A1 por hora</p> <p>3. Manuseio do Papel:</p> <p>- Tipos de mídia suportados: Papéis comuns e revestidos (comum, revestido, revestido de gramatura alta, reciclado, simples, branco brilhante), papéis técnicos (papel vegetal, vellum), filme (transparente, fosco), papel fotográfico (acetinado, brilhante, semibrilhante, premium, polipropileno), autoadesivo (adesivo, propileno)</p> <p>- Formatos padrão dos suportes (rolos métricos): Larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm</p> <p>- Tamanhos de mídia, personalizados: Bandeja de entrada: 210 X 279 a 330 x 482 mm; alimentação manual: 330 X 482 a 914 x 1897 mm; rolo: 279 a 914 mm</p> <p>- Diâmetro externo do rolo: 100 mm</p> <p>- Espessura da mídia: Até 11,8 milímetros</p> <p>4. Manuseio de impressões acabada:</p> <p>- Alimentação por folha</p> <p>- alimentação por rolo</p> <p>- bandeja de entrada</p> <p>- bandeja de mídia</p> <p>- cortador automático</p> <p>5. Conectividade:</p> <p>- Caminho de impressão: Drivers de impressora para Windows e Mac, driver do Apple AirPrint, imprimir de pendrive USB</p> <p>- Conectividade, padrão: Gigabit Ethernet (1000Base-T) / Wi-Fi 802.11b/g/n</p> <p>6. Requisitos de alimentação e operação:</p> <p>- Consumo de energia: 35 watts (imprimindo); 3,5 watts (em suspensão); 0,2 watt (em espera)</p> <p>- Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 40 °C</p> <p>- Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 80% RH</p> <p>7. Conteúdo da embalagem:</p> <p>- Impressora</p> <p>- Cabeçote</p> <p>- Cartuchos de tinta</p> <p>- Base da impressora</p> <p>- Eixo</p> <p>- Guia de referência rápida</p>				
---	--	--	--	--

Handwritten signature and initials in blue ink.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

- Pôster de instalação - Software de inicialização - Cabo de alimentação 8. Garantia - 3(três) anos "on site"				
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				RS 9.000,00

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 3.7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.

5. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

6. CADASTRO DE RESERVA

Não foi manifestado interesse pelo cadastro de reserva.

São Luís (MA), 28 de outubro de 2021.

DEPUTADO OTHELINO NETO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA
DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL
EM EXERCÍCIO

VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES
MEMBRO DA CPL